

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem a Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto:
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação cuja fundamentação é o art. 75, inciso II, § 3º da lei nº 14.133/2021.

Foi publicado o Aviso de Dispensa regulamentando todo o procedimento de seleção, ou seja, recebimento da documentação, julgamento das propostas e habilitação na forma da legislação de regência.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

As 14h:30 minutos do dia 10 de fevereiro de 2026 na sede da Câmara Municipal de Itaú/RN foi instalada a sessão para análise da documentação recebida no e-mail e recebida na sede da Câmara, foi instaurada o julgamento das propostas e habilitação da (s) empresa (s) interessada (s) em participar da seleção objetivando a contratação de fornecedor dos serviços que constituem o objeto da presente dispensa.

Vale ressaltar que a empresa POSTO PINTO PETROLEO LTDA. CNPJ; 04.905.677/0001-20. Envio via Email da câmara a proposta e os documentos de habilitação no dia e horário. definido na publicação do aviso da dispensa até o dia 10 de fevereiro de 2026, até às 11h00min.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Decorrida a fase de recebimento dos orçamentos, iniciou-se a etapa de análise das propostas apresentadas. Registra-se que a empresa POSTO PINTO PETROLEO LTDA. CNPJ; 04.905.677/0001-20, apresentou proposta no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Após análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa POSTO PINTO PETROLEO LTDA. CNPJ; 04.905.677/0001-20, atende integralmente às regras estabelecidas no Aviso de Dispensa, além de apresentar o menor valor, razão pela qual foi classificada em primeiro lugar.

DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta comprovado nos autos que a empresa preencheu todos os requisitos a documentação de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa e em seus anexos, o ETP e o TR, os quais, são peças integrantes do presente processo.

Face ao exposto, são justificáveis diante o preço e a contratação pretendida com a POSTO PINTO PETROLEO LTDA. CNPJ; 04.905.677/0001-20. Proposta no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Desta maneira, torna-se vencedor desse certame.

Itaú-RN, 10 de fevereiro de 2026

Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO FILHO
Código Identificador: 18372450